

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 12 de março de 2020 • ANO I – EDIÇÃO EXTRA Nº 175/082

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 03.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 013/2020
De 11 de março de 2020.

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 8.418,58, para o fim que especifica.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 2.210/2020 de 09 de março de 2020, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro crédito adicional especial no valor de 8.418,58 (oito mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos).

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 2011 – Desenvolvimento Social

Destino: 02 – Atividade

Ação: 253 – Manutenção das Atividades do CRAS

Fonte de Recurso: 1039 – FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social)

Natureza da Despesa

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.418,58
= **Total.....R\$ 8.418,58**

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial aberto no artigo anterior, recursos recebidos através do Termo de Adesão do Plano de co-financiamento do Governo Estadual/Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS 2018.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Convênio FEAS – 2018.....R\$ 8.418,58
= **Total.....R\$ 8.418,58**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 11 de março de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA



VICE-PREFEITO
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



DECRETO Nº 014/2020
De 11 de março de 2020.

Autoriza abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 162.570,77 para o fim que especifica.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 2.219/2020 de 09 de março de 2020, DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 162.570,77 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta reais e setenta e sete centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Fonte de Recurso 1028 – Recurso IGD***Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 262	R\$	4.019,63
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 265	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5681	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	8.019,63

Fonte de Recurso 1073 – IGD – SUAS*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 263	R\$	3.782,12
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 266	R\$	4.000,00
SUBTOTAL	R\$	7.782,12

Fonte de Recurso 1065 – PAIF/CRAS*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 270	R\$	51.769,02
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 271	R\$	65.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 272	R\$	30.000,00
SUBTOTAL	R\$	146.769,02

TOTAL	R\$	162.570,77
--------------	------------	-------------------

Art. 2º O Crédito Suplementar de que trata o art. 1º será coberto pelo superávit financeiro apurado pelo Balanço Patrimonial do Exercício de 2019, no valor de **R\$ 162.570,77** (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta reais e setenta e sete centavos), nas Fontes de Recursos abaixo relacionadas:

Fonte 1028 – Recurso IGD	R\$	8.019,63
Fonte 1073 – IGD – SUAS	R\$	7.782,12
Fonte 1065 – PAIF/CRAS	R\$	146.769,02

TOTAL	R\$	162.570,77
--------------	------------	-------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 11 de março de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 015/2020
De 11 de março de 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 34.780,00, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 34.780,00 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.01 SECRETARIA DE SAÚDE*Despesas de Capital*

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 290	R\$	25.000,00
SUBTOTAL	R\$	25.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	25.000,00
-----------------------	------------	------------------

10 SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO
10.01 SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO*Despesas Correntes*

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 132	R\$	9.780,00
SUBTOTAL	R\$	9.780,00

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	9.780,00
-----------------------	------------	-----------------

TOTAL GERAL	R\$	34.780,00
--------------------	------------	------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.01 SECRETARIA DE SAÚDE*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 280	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 283	R\$	10.000,00
SUBTOTAL	R\$	15.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*Despesas de Capital*

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 333	R\$	10.000,00
SUBTOTAL	R\$	10.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	25.000,00
-----------------------	------------	------------------

10 SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO
10.01 SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 124	R\$	4.890,00
SUBTOTAL	R\$	4.890,00

10 SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO
10.02 SERVIÇOS URBANOS*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 156	R\$	4.890,00
SUBTOTAL	R\$	4.890,00

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	9.780,00
-----------------------	------------	-----------------

TOTAL GERAL	R\$	34.780,00
--------------------	------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GENERAL CÂMARA**, em 11 de março de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL**

PORTARIA Nº 072/2020
De 12 de março de 2020

“Nomeia servidores para comissão”

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recrutamento e Seleção de Professor de Ensino Fundamental Anos Finais – Inglês, que será responsável pela execução e o andamento do Processo Seletivo Simplificado:

I – Felipe Guterres da Rocha;
II – Carla Andrea Passos da Cunha;
III – Katrielli Rambor da Costa.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 12 de março de 2020.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

O Município de General Câmara torna público que realizará a partir do dia 24/03/2020 às 14h00min, licitação Processo nº 074/2020 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR VALOR POR ITEM, objeto: **Aquisição de dois Veículos Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel). As mesmas foram destinadas pela emenda parlamentar 11980.648000/1190-01.** Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 11 de março de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

O Município de General Câmara torna público que realizará a partir do dia 24/03/2020 às 09h00min, licitação Processo nº 062/2020 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR VALOR POR ITEM, objeto: **Aquisição de um Parque infantil para colocar na Praça Eurico Gaspar Dutra.** Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 11 de março de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.

